



subscrição dos atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JOSIVÂNIA MARIA NUNES DE SOUSA MARQUES, Técnica Judiciária, matrícula 286, para substituir a Supervisora da Unidade Judiciária desta Comarca a partir de 07 de janeiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2021, em conformidade com o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 07/01/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Diretoria do Fórum da Comarca de Quixeré-CE., Estado do Ceará, aos dezoito (18) dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).

LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA
Juiz de Direito

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

P O R T A R I A Nº 011/2020

O MM. Juiz de Direito, Lucas Sobreira de Barros Fonseca, em respondência na Vara Única da Comarca de Quixeré-CE, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

Considerando haver este Juízo recebido comunicado do Sr. Daniel Oliveira Santos, Oficial Interino do Cartório de Notas e Registros desta Comarca de Quixeré-CE, tratando da indicação do Sr. MARCELO XAVIER LIMA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 2005030038377 SSP-CE e CPF nº 048.517.203-86, para exercer a função de JUIZ DE PAZ TITULAR, bem como a indicação da Sra. ANA VLÁDIA GERMANO, brasileira, solteira, escrevente autorizada, portadora do documento de identidade nº 2007219539-2 SSP-CE e inscrita no CPF nº 056.655.063-62, para exercer a função de JUÍZA DE PAZ SUPLENTE.

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir as indicações feitas pelo Oficial Interino do Cartório de Registro Civil desta Comarca, ficando o Sr. MARCELO XAVIER LIMA indicado para exercer a função de JUIZ DE PAZ TITULAR, bem como a Sra. ANA VLÁDIA GERMANO, para exercer a função de JUÍZA DE PAZ SUPLENTE.

Art. 2º - Determinar que seja remetida cópia da presente portaria à Corregedoria Geral de Justiça.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Quixeré-CE, 18 de dezembro de 2020.

Lucas Sobreira de Barros Fonseca
Juiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1746/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária MATHILDE NOELAMIE CHANTAL PAULINE VOISIN, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de dezembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1745/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária BRENA CÂMARA NASCIMENTO PIMENTEL, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de dezembro de 2020.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1778/2020

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 148-A, incisos I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, § 2º, do ato das disposições constitucionais transitoriais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 184/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) Anderson Lins Tavares Bezerra, Mirian Lopes de Araújo e Rafael Pereira de Gois, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do Ceará, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, para comparecer na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a partir do dia 28 de dezembro de 2020, às 8h:30min, a fim de iniciar o curso de formação na carreira defensorial.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

PORTARIA Nº 1743/2020.

cria comissão de implementação do diário oficial eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Implementação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os Defensores (as) Públicos (as) Flávia Maria de Andrade Lima, Entrância Final, Matrícula nº 301.206-1-2; Victor Matos Montenegro, Entrância Final, Matrícula nº 301.270-1-3 e a Coordenadora de Comunicação Bianca Felippen.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1785/2020

PRORROGA EM 15 DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 1º DA PORTARIA Nº 1724/2020, O QUAL PREVIU A SEGUNDA FASE DA RETOMADA DOS TRABALHOS PRESENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 148-A, incisos I, II e VIII, da Constituição



do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na IN 78/2020, que estabelece regras para a retomada dos serviços presenciais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará de maneira gradual e segura, diante da necessidade de medidas de proteção contra o Novo Coronavírus (Covid – 19);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1724/2020, que prorrogou a segunda fase da retomada dos trabalhos presenciais nas dependências físicas da Defensoria Pública do estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento e contenção da pandêmica infecção humana pelo Novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até o dia 10/01/2021, a segunda etapa de retomada dos trabalhos presenciais nas dependências físicas da Defensoria Pública do Estado, ressalvada a permanência das atividades administrativas presenciais em andamento, em caráter excepcional e em sistema de rodízio, sob a supervisão da Secretaria Executiva, CDC e CDI.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR o Defensor Público MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA, matrícula de nº 301.210-1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 04 de janeiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.
Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA ADMISSIONAL, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar para POSSE o candidato APTO abaixo mencionado para comparecer na Sala de Reuniões na sede Administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, localizada na Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, no dia 13 de janeiro de 2021, às 15h.

CANDIDATO	
POSIÇÃO	
PERÍCIA ADMISSIONAL	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
EDUARDO DE CARVALHO VERAS	99 APTO APTO

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2020
I - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 29/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA;
II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;
III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;



IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16;

V – ENDEREÇO: estabelecida na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 201 – Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000;

VI – INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30

VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20200001 – DPGE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição;

VIII – OBJETO: a contratação de empresa para execução da obra de CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA DPGE NO BAIRRO JOÃO XXIII, EM FORTALEZA-CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.

IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.343.693,10 (dois milhões, trezentos quarenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos);

X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 08 de dezembro de 2020;

XIII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado, Jean Carlos Sousa Alexandre, representante legal da empresa Construtora Evolutia Ltda., e Francisco Quintino Vieira Neto, superintendente da SOP – Superintendência de Obras Públicas.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 30/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA COELHO & ROCHA LTDA-ME;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio de Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADEP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: COELHO & ROCHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.495/0001-59;

V – ENDEREÇO: Rua Conegundes Rodrigues, nº 10, Bairro Parreão, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20200007 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA COBERTA DO ESTACIONAMENTO COM O FORNECIMENTO DE TELA DE SOMBREAMENTO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA EM FERRO DE SUPORTE PARA A SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ LOCALIZADA EM FORTALEZA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20200007 e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 34.999,97 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

O preço é fixo e irrevogável.

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 07 de dezembro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Danierbe de Almeida Rocha, representante legal da empresa COELHO & ROCHA LTDA-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 31/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90;

V – ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:80.050-420;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200011 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. ;

VII – OBJETO: Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA;



VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;
O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço;
X - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;
XI - DATA: 21 de dezembro de 2020;

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Hugo Henrique Aurélio de Lima, representante legal da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E O SR. ANTÔNIO ALVES DE FIGUEIREDO;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: ANTÔNIO ALVES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.619.726.9 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 063.382.758-49;

V - ENDEREÇO: Rua Francisco Ferreira de Araújo, nº 163, Vila Santo Antônio, Barbalha/CE, CEP: 63.180.000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo nº 08746792/2020.;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por um período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2020, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 14.402,76 (quatorze mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos).

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 14.402,76 (quatorze mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 54/2013, fica prorrogada do dia 08 de dezembro de 2020 até o dia 08 de dezembro de 2021;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

XII - DATA: 08 de dezembro de 2020.

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Antônio Alves de Figueiredo - Locador.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA COMÉRCIO E SERVIÇOS ENCEL AUTOMÁTICOS LTDA;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: COMÉRCIO E SERVIÇOS ENCEL AUTOMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.136/0001-49;

V - ENDEREÇO: Avenida Bernardo Manuel, nº 7260, Bairro Serrinha, Fortaleza-CE, CEP: 60.741-600;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 09562296/2020;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de janeiro de 2021, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 66/2016, se inicia na data de 17 de janeiro de 2021;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 15 de dezembro de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Rogério José de Lima, representante legal da empresa Rogério José de Lima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1640/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº 106.557-1-4, Titular da 13ª Defensoria Cível de 2º Grau, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em Sessão de Júri a ser realizada dia 07 de dezembro de 2020, às 13h15, processo nº 0036005-49.2018.8.06.0001 na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1641/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.026-1-4 Titular da 4ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em Sessão de Júri a ser realizada dia 14 de dezembro de 2020, às 13h, processo nº 0214837-17.2012.8.06.0001 na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1642/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº 003.006-1-6, que atua auxiliando nas Intimações da 1ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza e nas Audiências da Vara de Delitos de Organizações Criminosas, para, somente neste ato, com prejuízo de suas atribuições, atuar em Sessão de Júri a ser realizada dia 14 de dezembro de 2020, às 13h, processo nº 0127454-54.2019.8.06.0001 na 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1643/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.026-1-4 Titular da 4ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em Sessão de Júri a ser realizada dia 16 de dezembro de 2020, às 13h, processo nº 00048234-46.2015.8.06.0001 na 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1644/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.311-1-8, que atua na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 01 a 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1645/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE



Art. 1º Designar FELIPE SOUZA MARINHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.237-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Maracanaú-CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 01 a 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1646/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar HÉLIO SOUSA VASCONCELOS, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.275-1-X, que atua na 2ª Defensoria do Núcleo de Habitação e Moradia-NUHAM, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 03 a 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1647/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar HÉLIO SOUSA VASCONCELOS, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.275-1-X, que atua na 2ª Defensoria do Núcleo de Habitação e Moradia-NUHAM, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 03 a 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade



de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1648/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.032-1-1, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 07 a 13 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1649/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.173-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Maracanaú-CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 08 a 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.



Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1650/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FELIPE SOUZA MARINHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.237-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Maracanaú-CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 08 a 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1651/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARÍLIA BRAGA OLINDA DE LUCENA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.199-1-6, Titular da 5ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital



PORTARIA Nº 1652/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.173-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Maracanaú-CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Plantão Criminal da Comarca de Fortaleza (Audiências de Custódia) no dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1653/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ VALENTE NETO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.158-1-3, Titular da 9ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Plantão Cível da Comarca de Fortaleza no dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com Art. 1º, § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1654/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CAMILA VIEIRA NUNES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.218-1-3, Titular da 6ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Plantão Cível da Comarca de Fortaleza no dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1668/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SÂMIA COSTA FARIAS MAIA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.180-1-4, Titular da 8ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 6ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, no período de 01 a 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1669/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Crateús, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em



audiência a ser realizada na 1ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, dia 02 de dezembro de 2020, às 13h15, processo nº 0230084-57.2020.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1670/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.311-1-8, que atua na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, 1ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, dia 09 de dezembro de 2020, às 14h45, processo nº 0244061-19.2020.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1688/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 11/2020, de 29 de setembro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JERITZA BRAGA ROCHA LOPES, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 300.008-1-1, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar realizando Inspeção no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa-IPF, na Comarca de Aquiraz/CE, dia 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital



PORTARIA Nº 1689/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.011-1-1, Titular da 3ª Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar 1ª Defensoria do Juizado da Violência contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, nos dias 09 de e 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1706/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº 106.557-1-4, Titular da 13ª Defensoria Cível de 2º Grau, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em Audiência a ser realizada dia 09 de dezembro de 2020, às 08h30, processo nº 0114104-96.2019.8.06.0001 na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1716/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º DArt. 1º Designar LÍVIA PINHEIRO SOARES, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Plantão Criminal da Comarca de Fortaleza (Audiências de Custódia) no dia 11 de dezembro de 2020.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1717/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º DArt. 1º Designar LÍVIA PINHEIRO SOARES, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Limoeiro do Norte/CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências a serem realizadas nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1728/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.599-1-3, que atua na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em audiência a ser realizada dia 16 de dezembro de 2020, às 13h15, processo nº. 0164489-82.2018.8.06.0001, que tramita na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.



PORTARIA Nº 1734/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº 003.006-1-6, que atua auxiliando nas Intimações da 1ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza e nas Audiências da Vara de Delitos de Organizações Criminosas, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, apresentar Razões de Apelação no processo nº 0127454-54.2019.8.06.0001 que tramita na 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 1735/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 785/2020, de 11.05.2020;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIELLA PITTARI JANERI, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.085-1-5, para, atuar auxiliando em regime especial de teletrabalho na 2ª e 22ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza pelo período de 15 a 20 de dezembro de 2020.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 1737/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE



Art. 1º Designar ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.203-1-0, Titular da 11ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 6ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, no período de 15 a 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 1761/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ VALENTE NETO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.158-1-3, Titular da 9ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Plantão Cível da Comarca de Fortaleza no dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com Art. 1º, § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1762/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO SOARES ROCHA NETO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Boa Viagem, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Plantão Criminal da Comarca de Fortaleza no dia 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com Art. 1º, § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital



PORTARIA Nº 1765/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.576-1-9, que atua nas Intimações Virtuais da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Plantão da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza no dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com Art. 1º, § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital